



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas por lei, em especial pelo que determina a lei Municipal nº 857/2007 de 06.06.2007, publicada no Órgão oficial do Município – JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição 8014, **RESOLVE:**

Decretar:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento do Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.619,08 (sessenta e um mil, seiscentos e dezanove reais e oito centavos), destinado a atender despesas com a construção da Casa Abrigo para crianças em situação de risco de conformidade com o que segue:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – "DDCAS"

082430011.3 156 - CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 36.800,00

4955 .Fonte: 31834 - CONV/FIA/IASP/ CONSTRUÇÃO CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 24.819,08

4956 .Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO

S O M A R\$ 61.619,08

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão parte do excesso de arrecadação da receita e parte do cancelamento de dotações da despesa de conformidade com o que abaixo se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.762.00.00.00.00 - TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES

1.762.99.07.00.00 - CONV/FIA/IASP - CONSTRUÇÃO CASA ABRIGO..... R\$ 36.800,00

583 Fonte: 31834 - CONV/ FIA/IASP/CONSTRUÇÃO CASA ABRIGO

CANCELAMENTO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999990999.0.099000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 24.819,08

307 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO

S O M A R\$ 61.619,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8026
Iporã - Paraná
Data, 21/06/2007
PLACACIONÁRIO